

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
CERTIFICADO LOC N° 142/2019
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à **MATHIAS OCTÁVIO ROXO NOBRE NETO / FAZENDA SÃO MIGUEL, TAMBÉM CONHECIDA COMO TUBACA, CANDUÁ V-B E V-A E CANDUA I**, CPF: 079.840.438-84, Licença de Operação Corretiva para a atividade principal **culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (parâmetro 2250,00 ha)**, com critério locacional 1 (um), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Zona Rural **[COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT/Y: 15°49'58,2"S E LONG/X: 46°30'58,4"W]** no Município de Buritis, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 14333/2006/002/2018 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 28/11/2019.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 05888/2018; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área máx. < 5,00 ha) (Cód. 03); Vazão: 26,0 l/s no mês de janeiro, 44,0 l/s nos meses de fevereiro e março, 30,0 l/s nos meses de abril e novembro, 20,0 l/s no mês de maio, 19,0 l/s no mês de setembro, 13,0 l/s no mês de outubro, 5,0 l/s no mês de dezembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°50'15,89"S e Long.: 46°31'05,25"W.

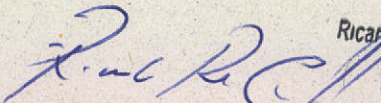
Processo de Outorga nº 05889/2018; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área máx. > 5,00 ha) (Cód. 04); Vazão: 61,0 l/s no mês de janeiro, 103,0 l/s nos meses de fevereiro e março, 71,0 l/s no mês de abril, 47,0 l/s no mês de maio, 44,0 l/s no mês de setembro, 30,0 l/s no mês de outubro, 7,0 l/s no mês de novembro, 11,0 l/s no mês de dezembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°50'40,31"S e Long.: 46°30'47,79"W.

Processo de Outorga nº 05890/2018; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área máx. > 5,00 ha) (Cód. 04); Vazão: 82,0 l/s no mês de janeiro, 138,0 l/s nos meses de fevereiro e março, 95,0 l/s no mês de abril, 63,0 l/s no mês de maio, 59,0 l/s no mês de setembro, 40,0 l/s no mês de outubro, 10,0 l/s no mês de novembro, 14,0 l/s no mês de dezembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°51'11,55"S e Long.: 46°29'56,73"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/11/2029.

Unai, 09 de dezembro de 2019.


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram N° 1391331-4
RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para a agricultura	Área inundada	127,000	ha
G-05-04-3	Canais de irrigação	Extensão	5,000	Km
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Produção nominal	1800,000	t/ano
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de armazenagem	15,000	m ³